

## UBERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO? BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

*José Antônio Santos da Silva<sup>1</sup>*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo provocar reflexões sobre as atuais dinâmicas do capitalismo, pautadas pela intensificação da precarização do trabalho, que atinge cada vez mais categorias de trabalhadores, principalmente, aquelas menos organizadas. A categoria de trabalhadores docentes foi escolhida para análise a partir da percepção do pesquisador do crescimento de trabalhos acadêmicos sobre o tema da precarização do trabalho docente, visto que o mesmo pesquisa sobre as relações de trabalho na contemporaneidade. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada através de revisão de literatura em legislações, artigos e livros sobre o tema do trabalho docente, assim como se buscou apoio em autores da sociologia do trabalho para explicar os processos de precarização do trabalho na atualidade. Além disso, utilizou-se o livro *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar*, para instrumentalizar as discussões sobre as ofensivas do capital ao direito à educação. Os resultados demonstram que os docentes brasileiros, sobretudo, os jovens e recém-formados, não estão isentos de modalidades precárias de trabalho, que estão se reinventando constantemente, sendo a precarização operacionalizada tanto pelo Estado como pela iniciativa privada, além de afetar profissionais da educação básica, profissional e superior. Dessa maneira, o fortalecimento e inclusão dos docentes em situação de trabalhos precários nos sindicatos e associações de professores deve ser uma pauta premente das entidades de classe, dado que é o tipo de trabalho que mais se expande na atualidade, gerando muita instabilidade financeira e social para aqueles que são impelidos a trabalhar sob tais condições.

**Palavras-chave:** Pandemia de Covid-19. Trabalho Docente. Uberização do trabalho.

### Introdução

A chamada “Era da Informação”, marcada pelo constante desenvolvimento tecnológico, que facilita o acesso de parte da população às informações e à comunicação, não tem significado a redução da necessidade dos seres humanos de despendar sua força de trabalho física e/ou intelectual. Tampouco permite que os indivíduos se dediquem com maior afinco a sua sociabilidade, participação política, lazer e fruição da vida. Ao contrário, existe na atualidade uma intensificação do trabalho para amplas categorias de trabalhadores, uma vez que os *smartphones* permitem estar conectado diuturnamente ao trabalho e de qualquer lugar, desde que se tenha acesso à internet.

Nessa perspectiva, considerando a tecnologia enquanto uma criação humana, decorrente de esforços coletivos de toda a sociedade, quando apropriada pelo capital, serve, em regra, para ampliar e reinventar formas de exploração do trabalho e, conseqüentemente aumentar os níveis de acumulação, que já não possuem mais barreiras físicas ou territoriais. Fato esse que

contrapõe as ideias de fim do trabalho ou da classe trabalhadora com o avanço da modernidade e do desenvolvimento tecnológico (FONTES, 2017).

As investidas do capital sobre o trabalho possuem uma trajetória histórica, que se acentuaram a partir da década de 1970, especialmente nos países centrais, com a necessidade de modelos mais flexíveis de acumulação. O que demanda, portanto, menos direitos sociais e redução dos custos do trabalho ou sua transferência parcial ou total para os trabalhadores, a exemplo da ideologia do empreendedorismo. Houve, por consequência, a contração dos modelos de produção taylorista/fordista nos países centrais e adoção de modelos mais flexíveis, que promovem as terceirizações, incentivam a polivalência dos trabalhadores, a produção enxuta e *just in time*, caracterizando com isso o avanço do modelo japonês de produção, o chamado toyotismo (ANTUNES, 2018; 2020; 2021).

Em países como o Brasil, que jamais possuíram um estado de bem-estar social aos moldes europeus e estadunidense, os efeitos dessas mudanças estruturais são ainda mais deletérios, com a ampliação do desemprego, informalidade, terceirizações, intermitência e da chamada uberização do trabalho. O modelo de negócio da empresa Uber deu origem ao neologismo uberização, que se caracteriza pelo processo de intermediação do trabalho por aplicativos digitais. Sem qualquer tipo de regulação e direitos sociais, somado a transferência dos riscos da atividade, custos e provisão das ferramentas de trabalho pelo próprio trabalhador. Tudo isso sob o discurso do trabalho autônomo e empreendedorismo, que busca mascarar as relações de emprego e seus direitos decorrentes (ABÍLIO, 2019).

Nesse sentido, os processos de precarização do trabalho podem atingir diferentes categorias de trabalhadores, criando, inclusive, hierarquias e fragmentação dentro de uma mesma categoria. Entre os docentes brasileiros, por exemplo, existe uma profusão de modalidades de contratos de trabalho, que vão desde o professor concursado, que possui estabilidade no emprego, até os professores eventuais, que sob demanda, ficam disponíveis para serem acionados e substituir outros docentes, recebendo estritamente pelas horas de aulas ministradas (SILVA, 2020).

Tais fenômenos geram grandes incertezas, insegurança e ansiedade para os trabalhadores que estão impelidos a conviver com trabalhos precários, atrelado à dificuldade de elaboração de um planejamento de carreira ou mesmo familiar sólidos. Convém destacar também a dificuldade de construção de vínculos efetivos dos docentes com os estudantes e as instituições por onde passam, caracterizando o amadorismo do trabalho sob tais condições.

Em vista disso, o presente trabalho objetiva analisar as atuais formas de precarização do trabalho docente, de modo que existe uma tendência a ampliação de modalidades precárias de trabalho. Considerando para isso que “uma das lições importantes da sociologia para compreender a educação é que esta possui uma relação ‘orgânica’ com a estrutura social à qual pertence, uma vez que é parte desta totalidade e é por ela engendrada” (CORTI, 2019, p. 43).

Assim também, compreende-se que “a educação não está imune às transformações da base material, mas devemos compreendê-la como uma dimensão concreta da vida material e que se modela em consonância com as condições de existência dessa mesma sociedade” (GOMES *et al.*, 2012, p. 273).

Em resumo, a educação não está apartada das estruturas socioeconômicas e tampouco dos modelos estruturantes da sociedade capitalista. Por conseguinte, a educação também está permeada pela lógica da superexploração do trabalho docente e também dos demais profissionais da educação, sujeitos muitas vezes às terceirizações e subcontratações, devido à lógica empresarial de redução de custos que adentra o espaço público estatal e, portanto, a educação.

## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, na qual foi realizada revisão narrativa de literatura em legislações, artigos científicos e livros que possuíssem uma perspectiva crítica acerca dos atuais processos de precarização do trabalho, com foco no trabalho docente. Para isso, parte-se das contribuições de autores brasileiros da sociologia do trabalho como Ludmila Abílio (2019), Ricardo Antunes (2018; 2020; 2021), Virgínia Fontes (2017), entre outros, para subsidiar as discussões e reflexões aqui abordadas e sustentadas, de modo a compreender como a precarização do trabalho é uma tendência preocupante do mercado de trabalho brasileiro na atualidade.

Ademais, utilizou-se de alguns textos do livro *Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar* (2019), com vistas a instrumentalizar a discussão sobre as atuais dinâmicas e investidas do capital sobre o direito à educação, manifestadas com mais intensidade a partir do governo Michel Temer (2016-2018). Situação que se amplifica ainda mais na atualidade com o governo Jair Bolsonaro, que assumiu a presidência em 2019. Principalmente durante o contexto pandêmico, que aprofundou as desigualdades de acesso à educação e acelerou o processo de virtualização da educação.

## As recentes transformações no mundo do trabalho brasileiro

No Brasil, as recentes contrarreformas na legislação social, operadas com mais intensidade a partir do governo Michel Temer (2016-2018), fazem parte da lógica de devastação da proteção social e submissão total do Estado brasileiro aos mandos e desmandos do capital nacional e transnacional. Decerto, as modificações impostas não têm beneficiado a população trabalhadora brasileira, ao contrário, têm aprofundado a desigualdade social, a pobreza e a miséria, além do desemprego e da informalidade.

No meio desse bojo, encontra-se a Lei Federal nº 13.467/2017, instituindo uma monumental alteração na legislação protetora do trabalho (BRASIL, 2017). A chamada reforma trabalhista foi vendida pelo governo e pelos representantes do capital como a solução milagrosa para o aumento dos postos de trabalho, em razão da flexibilização dos contratos de emprego, o que segundo essa compreensão facilitaria e aumentaria a ocorrência de contratações pelas empresas.

No entanto, após quase quatro anos de vigência da nova legislação trabalhista, os índices de desemprego no país mantiveram-se altos e aumentaram ainda mais durante a pandemia de Covid-19. Fato que está ampliando o processo de precarização do trabalho e reduzindo a capacidade de mobilização da classe trabalhadora, devido também ao enfraquecimento dos sindicatos e das suas funções de lutar pelos interesses dos trabalhadores (ALMEIDA, 2020; TRINDADE, 2020).

Antes disso, em 2016, a Emenda Constitucional – EC 95 direcionou o novo papel do Estado brasileiro, ao congelar os investimentos públicos, impedindo avanços quantitativos e qualitativos na educação e demais direitos sociais como assistência social, saúde, previdência social, dentre outros, ao limitar os gastos e investimentos públicos por vinte exercícios financeiros (BRASIL, 2016). Dentre outras limitações e impactos negativos, especialmente para a população mais pobre, a austeridade fiscal imposta pela EC 95 dificulta a realização de concursos públicos, o que afeta diretamente na promoção do trabalho decente e seguro para amplas categorias de trabalhadores, incluindo os docentes.

No pensamento neoliberal, a educação assim como outros direitos como o acesso à saúde, segurança, transporte, entre outros, são transformados em serviços empresariais altamente lucrativos. Não à toa, houve nas últimas décadas uma expansão dos grandes conglomerados de educação de capital estrangeiro no ensino superior e mesmo no ensino básico brasileiro, tornando o acesso à educação mais um produto a ser adquirido na sociedade de consumo.

Pensar a educação como insumo econômico já significaria, por si só, uma forma de negar o direito à educação. Mas a análise fica mais complexa quando nos damos conta de que vivemos em um país que se desindustrializa desde a década de 1980. Portanto, a função produtiva da educação vem se tornando cada vez mais limitada. Hoje a economia brasileira está alicerçada no setor de serviços, que é insuficientemente dinâmico. E o mercado de trabalho se precariza (ou *uberiza*) rapidamente após a reforma trabalhista de Michel Temer (CARA, 2019, p. 26).

Dentro dessa lógica neoliberal, os profissionais docentes também devem se adequar para manter sua empregabilidade, em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e excludente. Nesse sentido, as terceirizações, contratos temporários, parciais, intermitentes e eventuais, além dos professores com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) – a chamada *pejotização* – são mecanismos utilizados tanto pelo Estado quanto pela iniciativa privada para intensificar a exploração do trabalho e transferir os custos do trabalho para os próprios docentes, gerando incertezas e inseguranças de toda sorte.

Na visão de Cantini (2019, p. 33) “a desigualdade não se dá mais apenas hierarquicamente, entre as classes, mas também horizontalmente, por dentro delas, dividindo-nos ainda mais”. A categoria de trabalhadores docentes e sua heterogeneidade é um bom exemplo do que está ocorrendo no mundo do trabalho brasileiro, onde se convive com inúmeras formas de exploração e modalidades de trabalho, onde predomina na atualidade o crescimento das formas mais precárias e inseguras de inserção laboral.

Pela mimese da produtividade empresarial, a lógica de gestão educacional com estabelecimentos de metas, avaliação sistemática do rendimento escolar, responsabilização individual pelo sucesso ou fracasso ampliou o domínio dos resultados sobre o processo, reduzindo o trabalho educativo ao produto, num movimento fetichista bastante conhecido. Seus efeitos práticos são ainda mais perversos pela naturalização de uma relação educativa, que, em conjunto com a transferência da responsabilidade dos direitos sociais para o setor privado, criou as bases para que a relação mercantil e produtiva deixe de ser um simulacro e a subsunção da educação ao capital se dê completamente (CATINI, 2019, p. 30-31).

Verifica-se, dessa forma, que há um direcionamento para que os contratos precários de trabalho docente, que antes eram atípicos, tornem-se a regra, conforme é possível verificar nas contribuições de Silva e Motta (2019) e Silva (2019; 2020). As autoras se debruçam em investigar o avanço das formas precárias de contratação de professores, em especial no estado de São Paulo, mas que se expandem para todo o país, criando novas modalidades de trabalho com base no que as primeiras chamam de *preariado professoral*:

Chamamos de precariado professoral por considerarmos que uma grande parte dos professores possui uma condição diferenciada dos demais docentes que atuam no setor público. Portanto, a necessidade de definir os limites gerais do precariado nos obriga a diferenciá-los dos professores efetivos, ou seja, aqueles grupos concursados, que possuem os direitos trabalhistas, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe professoral (SILVA; MOTTA, 2019, p. 9).

A inserção precária, as constantes cobranças por atualização e polivalência de atividades desenvolvidas, visto que os docentes desempenham funções para além da sala de aula, como planejamento de aulas, desenvolvimento de projetos, programas, treinamentos e capacitações, além de participarem da gestão escolar, dentre outras funções, são situações cada vez mais comuns enfrentadas pelos docentes brasileiros. Além disso, os trabalhadores docentes ainda precisam conviver com constantes ataques à sua autonomia e liberdade de expressão em sala de aula, em decorrência das incessantes coerções e vigilância à sua atuação. Situação que pode ser exemplificada por projetos comumente denominados pelo ideal do movimento *Escola sem Partido*, que se manifesta de diferentes formas nos estados e municípios brasileiros e busca, entre outras coisas, tolher o pensamento crítico do ambiente escolar.

### **O trabalho docente: intensificação do trabalho e uberização**

Para Gomes *et al.* (2012) e Silva (2020), as contratações precárias de trabalhadores docentes se intensificaram na década de 1990, devido às reformas neoliberais operadas pelo Estado brasileiro naquele período. Ampliam-se mais ainda com o recrudescimento do neoliberalismo na atualidade, principalmente após as contrarreformas na década de 2010, dentre elas a trabalhista (2017) e a previdenciária (2019).

As alterações na legislação avalizaram modalidades de trabalho pouco favoráveis aos trabalhadores e criaram um ambiente propício para a proliferação da flexibilização e precarização do trabalho como regra. A título de exemplo, tem-se o contrato intermitente, que permite às empresas contratar os trabalhadores sob demanda. Ou seja, a empresa convoca o trabalhador para realizar determinadas atividades e remunera-o apenas pelas horas efetivamente trabalhadas, sendo o tempo que o trabalhador fica disponível para a empresa não remunerado, permitindo com isso que se receba menos de um salário mínimo vigente.

Diante desse cenário, os profissionais docentes também estão inseridos nessa lógica da precarização, somado ao fato de que são permanentemente cobrados por desempenho e resultados, além do constante aperfeiçoamento e qualificação, sem, por vezes, terem como

contrapartida o aumento dos salários e benefícios, em decorrência da fragilização das relações de trabalho e da perda de direitos.

Como a educação não está isolada das contradições e problemas que estão presentes na arena social, o professor é mais uma das vítimas do modelo econômico marcado pela exclusão. Na verdade, o discurso dominante aponta o professor como “protagonista” da educação e cobra de sua atividade o máximo de produtividade e o mínimo de dispendido, isto é, com modestos salários (GOMES *et al.*, 2012, p. 276).

A modernização nos moldes capitalistas, em especial o dependente e periférico como o brasileiro, é acompanhada da profusão de modalidades de trabalho, cujo objetivo principal é aumentar a exploração e extração de valor. O ideal almejado pelo neoliberalismo é transformar o trabalhador em uma empresa, que assume a integralidade dos riscos e custos laborais, está em permanente concorrência com os demais trabalhadores e investe permanentemente no seu capital cultural/intelectual, com o intuito de se tornar mais competitivo e manter-se no mercado altamente excludente (DARDOT; LAVAL, 2016).

Afinal, como formar trabalhadores acostumados à precariedade inserindo-os cotidianamente numa forma social estável como a escola atual? Introduzir empreendedorismo no trabalho educativo é a solução para ensinar pela prática que é natural aderir à competitividade para poder sobreviver: um ótimo método para a pacificação social via assimilação individual da ideologia (CATINI, 2019, p. 32).

Nessa seara de precarização, a chamada uberização do trabalho docente já é uma realidade. A exemplo do projeto proposto em 2017 pela Prefeitura de Ribeirão Preto, município do interior do estado de São Paulo. De acordo com Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP), o projeto consiste em criar um aplicativo digital para realizar a chamada avulsa de professores para substituir eventuais faltas dos professores regulares da rede municipal de ensino. No entanto, a proposta enfrentou resistência do Conselho Municipal de Educação local e também dos movimentos organizados dos docentes (ADUSP, 2017).

Além disso, existem aplicativos digitais que se posicionam como intermediadores do trabalho de professores particulares de diversas áreas do conhecimento, que podem ser acionados sob demanda e remunerados estritamente pelo serviço prestado, sem direitos e garantias, nos mesmos moldes dos motoristas e entregadores por aplicativos. Em outros termos, a uberização tem sua origem a partir do modelo de negócio da empresa de tecnologia Uber, que conecta consumidores de transporte individual aos motoristas “parceiros”, mas seu modelo de negócio se expande para outros setores e categorias de trabalhadores.

A uberização do trabalho docente mostra-se como um futuro possível para as redes públicas em geral, utilizando-se do trabalho intermitente de seus professores de acordo com sua necessidade. Políticas educacionais que vem sendo implementadas como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Reforma do Ensino Médio com seus itinerários formativos e o incentivo à educação à distância tendem a agravar a uberização e, conseqüentemente, a precarização do trabalho docente (SILVA, 2019, p. 248).

Dessa maneira, a lógica da uberização também adentra a esfera do trabalho docente, em razão das vantagens para os contratantes, pelo fato de ainda no Brasil essa modalidade de trabalho não ser considerada uma relação de subordinação, o que isenta o contratante de encargos trabalhistas e previdenciários. Além disso, as plataformas digitais dispõem de uma multidão diuturnamente disponível, em decorrência do crescente desemprego vivenciado pelos brasileiros. Diante desse cenário, vem se formando no país uma subcategoria altamente precarizada de professores, que vivem a incerteza do dia a dia e do trabalho.

O precariado professoral vem constituindo uma fração ampla e crescente do professorado brasileiro nas últimas décadas, que experimenta a totalidade da flexibilidade salarial, integra diferentes formas de subcontratação e trabalho atípico, além de viver em situação de total insegurança social e econômica. Possui uma alta taxa de rotatividade intra redes públicas, condições degradantes de trabalho, baixos salários e ausência de direitos. São professores que não têm identidades ocupacionais, que entram e saem de empregos muito rapidamente (são constantemente atraídos e expelidos das redes públicas), e estão constantemente preocupados com seus rendimentos que podem não existir mais a qualquer momento. Em resumo: estão sob uma relação frágil, tênue e desprotegida com os vínculos empregatícios, apresentam dificuldades de organização e vivem sob uma constante instabilidade pessoal e profissional (SILVA, 2020, p. 591).

Em vista do exposto, verifica-se o avanço da lógica empresarial sobre a educação, dado que os professores são vistos como custos que devem ser flexibilizados e quando possível, reduzidos ou mesmo eliminados. As estratégias de terceirização, intermitência e uberização do trabalho são mecanismos para rebaixar o valor do trabalho docente e ampliar a desvalorização do seu trabalho. A pandemia de Covid-19, o crescente desemprego e a necessidade de sobrevivência individual e familiar vem impulsionando a ampliação de modalidades precárias de trabalho, como a uberização.

### **O trabalho docente na pandemia de Covid-19**

A pandemia de Covid-19, classificada pela Organização Mundial da Saúde – OMS como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional no início de 2020,

acentuou as transformações em curso no mundo do trabalho. No Brasil, segundo país com mais casos e mortes pela doença até março de 2021, a devastação da pandemia está condenando milhares de brasileiros à morte e milhões à contaminação pelo coronavírus.

Além disso, os impactos na vida de milhões de brasileiros se dão de diferentes formas, como na perda da vida para milhares, assim como na perda de empregos de parte da população. Ainda por cima, a pandemia acelerou o processo de virtualização da educação, em razão do distanciamento social e a necessidade de evitar atividades coletivas presenciais, como forma de tentar reduzir a propagação do coronavírus.

Nesse cenário de crise sanitária, somada à crise econômica, política, social e ambiental, a taxa de desemprego do país alcançou 14,6% no terceiro trimestre de 2020, atingindo 20,7% no estado da Bahia, sendo o maior índice entre os estados brasileiros (IBGE, 2020). O elevado índice de desemprego contribui para que mais pessoas estejam suscetíveis a modalidades contratuais mais degradantes, rebaixando os salários da classe trabalhadora e aumentando a informalidade e insegurança laboral.

No âmbito da educação, com a impossibilidade de realizar aulas presenciais, muitas instituições de ensino, professores e estudantes tiveram que se adaptar rapidamente às novas dinâmicas do ambiente virtual. No entanto, essa adaptação também é marcada por contradições, desigualdades e exclusões. Com efeito, parcela significativa de estudantes não dispõe dos recursos materiais, como computador e internet, bem como não possui condições ambientais adequadas para acompanhar as aulas. O mesmo pode ser aplicado aos professores, além do fato de muitos apresentarem dificuldades em lidar com as ferramentas tecnológicas.

É preciso considerar que muitos docentes não possuem familiaridade com as plataformas virtuais de ensino, ou seja, ainda precisam aprender a lidar com essa tecnologia. A falta de preparo para usar ferramentas de ensino remoto pode gerar muita angústia nos professores num processo que combina a pressão advinda do trabalho com os níveis de ansiedade e depressão que crescem nas condições de isolamento (SILVA, 2020, p. 600).

Nesse sentido, a hegemonia de valores neoliberais acarreta na culpabilização individual e sentimento de fracasso, diante da dificuldade de adaptação ao formato emergencial de ensino, que foi imposto devido ao distanciamento social, necessário para diminuir o contágio da Covid-19. Sendo assim, torna-se premente a necessidade de ampliação do diálogo entre a comunidade escolar e as instâncias institucionais superiores para que haja uma melhor adaptação de todos a esse novo ambiente. Contudo, o que se constata frequentemente é a centralização das decisões e a desconsideração das demandas da comunidade escolar.

Ademais, outro fenômeno que está ocorrendo na atualidade é a exaustão física e mental dos trabalhadores submetidos ao *home office*, causada por ficar longos períodos nas telas dos computadores e celulares, além da intensificação do trabalho, que adentra o espaço doméstico, no qual os limites para a jornada de trabalho parecem não existir.

Com a Covid-19 e as medidas de isolamento social, esse processo têm ganhado novos relevos. Ao facilitar uma infraestrutura para o trabalho remoto educacional, o digital sugere saúde e cuidado, evitando o agravamento da pandemia por meio da exposição ao vírus na rua. De outro, ela adocece, ao expandir e complexificar uma nova ordem de apelo utilitarista baseada na otimização do tempo dentro de casa. Além disso, o fetiche tecnocrático do tempo real que inculcou culpa no ócio, no cuidado de si, no respeito ao tempo da saúde e da doença, garante a outra parte do negócio. Ninguém fica parado sem a sensação de dívida. É preciso executar múltiplas tarefas: responder, informar, se manter inundado de atividades que maximizem o rendimento (SEGATA, 2020, p. 169).

Somado a todo o exposto, destaca-se a questão de gênero também como outro agravante de vulnerabilidade social, uma vez que as mulheres, que compõem a grande massa das trabalhadoras docentes no ensino básico, com destaque para a educação infantil, estão ainda mais expostas às desigualdades de gênero na pandemia (GORZIZA; PILTCHER; BUONO, 2021). As incumbências domésticas atribuídas às mulheres na sociedade patriarcal resultam em duplas e/ou triplas jornadas, atrelado ao fato de que, com as escolas fechadas, são elas quem têm a missão de cuidar do aprendizado dos filhos, assim como o cuidado com familiares doentes, o que amplia o trabalho reprodutivo não remunerado das mulheres, em plena era tecnológica (OLIVEIRA, 2020).

Nesse sentido, a pandemia de Covid-19 acentuou as desigualdades, visto que os docentes com contratos precários, avulsos, intermitentes e uberizados estão sendo os mais afetados, em razão da desproteção social que vivenciam, pois recebem pagamento apenas quando trabalham. Com as escolas fechadas há mais de um ano devido à pandemia, a vulnerabilidade social para esses docentes tende a se acentuar, revelando os efeitos dramáticos da uberização do trabalho. Em suma, esse fenômeno é propiciado pelo imperativo da lógica empresarial e neoliberal sobre a educação. Além disso, pelas contrarreformas na legislação social e desenvolvimento da tecnologia em favor do capital, visto que a tecnologia, que deveria proporcionar mais qualidade de vida para todos, não tem cumprido a esse anseio, mas sim servido para reinventar condições de trabalho que remontam ao período anterior à Revolução Industrial.

Dessa maneira, o cenário que se vislumbra é de acirramento dos ataques aos direitos dos trabalhadores, incluindo os docentes. A necessidade de organização se torna cada vez mais premente para impedir os retrocessos e reconquistar garantias de trabalho decente para todos. A aceleração do processo de virtualização da educação também se coloca como um desafio diante da pandemia de Covid-19, o que pode gerar posteriormente redução da carga horária de aulas presenciais e expansão do ensino a distância na educação básica. Os discursos de eficiência, flexibilidade, redução de custos, certamente serão usados para convencer a sociedade a aceitar a falsa e excludente modernização capitalista. Cabe o imperativo da organização de amplos setores da sociedade para defender e lutar por uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade para todos.

### Considerações Finais

Ante o exposto neste trabalho, verifica-se que a categoria docente é heterogênea e complexa, permeada por clivagens contratuais, geracionais, de gênero, raciais, dentre outras, sendo que na atualidade existe uma tendência a modalidades de contratação precárias, sem remuneração fixa, com poucos ou nenhum direito, sem regularidade e espaço de trabalho determinado.

Em tempos hodiernos, vive-se um momento de sucessivos processos de involução das condições de vida e trabalho, em diferentes regiões do mundo, mas em especial nos países periféricos como o Brasil. Nesse cenário, diversas categorias de trabalhadores são impelidas a aceitar condições degradantes e inseguras de trabalho, como forma de tentar garantir a sobrevivência individual e familiar. Muitas vezes, sem nenhuma garantia de rendimento, descanso e férias remuneradas, dentre outros direitos, que foram duramente conquistados pelos trabalhadores, mas que estão sendo desmontados violentamente na atualidade.

À vista disso, segue em curso o crescente vilipêndio que o sociólogo do trabalho Ricardo Antunes denominou de *o privilégio da servidão*. Ou seja, o trabalhador deve agradecer por ter as condições intelectuais e materiais necessárias para se sujeitar a nova escravidão digital, uma vez que uma massa de trabalhadores nem sequer tem a possibilidade de ofertar sua força de trabalho na atualidade. Seja por não possuir formação exigida pelos contratantes ou mesmo não dispor dos materiais e ferramentas de trabalho necessárias para atuar nas plataformas e aplicativos digitais (ANTUNES, 2018).

Com efeito, o presente trabalho buscou provocar reflexões sobre como a precarização do trabalho atinge também o trabalho docente com muita intensidade na atualidade, a despeito

do pensamento de que a precarização do trabalho é um fenômeno que afeta apenas trabalhadores de baixa qualificação. Assim também, alerta-se que o fato de existirem inúmeras modalidades de contratação de professores, pode gerar mais fragmentação e individualização das lutas dos docentes, de modo a dificultar a convergência de pautas e lutas.

Nesse sentido, a reinvenção das formas de organização, perpassam, sobremaneira, pela apropriação das tecnologias e plataformas digitais pelos trabalhadores (FIGUEIREDO, 2019; DOWBOR, 2020). Como também pela inclusão dos trabalhadores precários nos movimentos organizativos. Ademais, o enfretamento às ofensivas do capital perpassa também pela organização de grupos e entidades que defendem a educação pública, inclusiva, gratuita e de qualidade, incluindo amplos setores da sociedade, a exemplo dos movimentos sociais, em especial, os estudantis, partidos políticos que defendem o trabalho decente, sindicatos de outras categorias, dentre outros agentes sociais.

Por fim, ressalta-se a necessidade de estudos empíricos sobre as condições de trabalho dos docentes, em especial, sobre a realidade local e de docentes de pequenos municípios brasileiros, sob diferentes perspectivas e abordagens, que considerem as múltiplas dimensões do trabalho docente, como a saúde física e mental. Além disso, existe um campo aberto para pesquisas que buscam abordar os impactos da pandemia de Covid-19 e do ensino remoto no trabalho docente, bem como os processos de resistência e organização para barrar os retrocessos no trabalho docente e na educação, dentre outras possibilidades de investigação.

## Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019. Disponível em: <http://www.psicoperspectivas.cl/index.php/psicoperspectivas/article/viewFile/1674/1079>. Acesso em: 2 jul. 2020.

ALMEIDA, Luiz Cláudio Teodoro de. A Onda Neoliberal no Brasil e o Desmonte das Políticas Públicas: análise das reformas trabalhistas e da previdência. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 792-805, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/download/1518/1707>. Acesso em: 1 mar. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado** [Recurso Eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio da covid-19 e o imperativo de reinventar o mundo. **O Social em Questão**, v. 1, n. 49, 2021. Disponível em: [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev\\_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=50909&nrSeqCon=51114](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_OSQ.php?strSecao=Artigos&secao=11&FASC=50909&nrSeqCon=51114). Acesso em: 7 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (ADUSP). Conselho Municipal da Educação de Ribeirão Preto rejeita “Uber da Educação” da ex-reitora Suely Vilela. **ADUSP: Carreira Docente**, São Paulo, 12 setembro 2017. Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/carreira-docente/2914-conselho-municipal-da-educacao-de-ribeirao-preto-rejeita-uber-da-educacao-da-ex-reitora-suely-vilela>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 7 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.467**, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm). Acesso em: 1 mar. 2021.

CARA, Daniel. Contra a barbárie, o direito à educação. *In*: Cássio, Fernando Luiz. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1ed. [Recurso Eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2019, v. 1, p. 21-28.

CATINI, Carolina de Roig. Educação e empreendedorismo da barbárie. *In*: Cássio, Fernando Luiz. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1ed. [Recurso Eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2019, v. 1, p. 29-35.

CORTI, Ana Paula. Ensino Médio: entre a deriva e o naufrágio. *In*: CASSIO, Fernando Luiz (Org.). **Educação contra a barbárie**. 1ed. [Recurso Eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2019, v. 1, p. 43-49.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DOWBOR, Ladislau. **O capitalismo se desloca**: novas arquiteturas sociais. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020. Disponível em: <https://dowbor.org/wp-content/uploads/2020/05/Dowbor-O-capitalismo-se-desloca-Edicoes-SescSP-2020.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

FIGUEIREDO, Carlos. Algoritmos, subsunção do trabalho, vigilância e controle: novas estratégias de precarização do trabalho e colonização do mundo da vida. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 21, n. 1, p. 156-172, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/58650426/10921-30985-1-SM20190318-29929-1x74xnu.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx**, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>. Acesso em: 2 maio 2020.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira *et al.* As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital e a precarização do trabalho docente. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 12, n. 47, p. 267-283, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640051>. Acesso em: 5 fev. 2021.

GORZIZA, Amanda; PILTCHER, Antonio; BUONO, Renata. Há mais mulheres professoras nas séries iniciais que nas séries finais. **Revista Piauí**, on-line, 17 março 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/ha-mais-mulheres-professoras-nas-series-iniciais-que-nas-series-finais/>. Acesso em: 27 mar. 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **PNAD Contínua**: Trimestre: jul-ago-set/2020, novembro de 2020. Disponível em: [encurtador.com.br/gmy57](http://encurtador.com.br/gmy57). Acesso em: 1 mar. 2021.

OLIVEIRA, Vanessa Dias. As mulheres no âmago da precariedade histórica do mundo do trabalho. **Geografia em Atos (Online)**, v. 3, n. 18, p. 243-268, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/7961>. Acesso em: 2 mar. 2021.

SEGATA, Jean. A colonização digital do isolamento. **Cadernos de Campo (USP)**, v. 29, p. 163-171, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/171297>. Acesso em: 6 mar. 2021.

SILVA, Amanda Moreira da; MOTTA, Vânia Cardoso da. O precariado professoral e as tendências de precarização que atingem os docentes do setor público. **Roteiro**, v. 44, n. 3, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/20305>. Acesso em: 1 mar. 2021.

SILVA, Amanda Moreira da. A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, p. 229-251, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/38053>. Acesso em: 5 mar. 2021.

SILVA, Amanda Moreira da. Da uberização à youtuberização. **RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 5, n. 9, p. 587-610, 2020. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/698>. Acesso em: 21 fev. 2021.

TRINDADE, Hiago. A contrarreforma trabalhista no Brasil e o precariado: contribuição ao debate. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-21, 2020. Disponível em: <http://revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/63/38>. Acesso em: 1 jul. 2020.

#### SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

##### **José Antônio Santos da Silva<sup>1</sup>**

Graduando em Administração pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Integrante do Grupo de Pesquisa em Administração Política (GPAP); Coordenador de Cultura e Eventos do Centro Acadêmico de Administração Maria Auxiliadora Cordeiro (Camac); Estagiário do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA). E-mail: [joseantonioss.info@gmail.com](mailto:joseantonioss.info@gmail.com)